**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 1º de abril de 2020 | **HORÁRIO** | 13h14min às 17h20min |
| **LOCAL** | Florianópolis - SC | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Alcenira Vanderlinde – Gerente Geral  Antonio Couto Nunes – Assessor Especial da Presidência  Bruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Daniela Pareja Garcia Sarmento | Presidente | 13h | 17h20min |
| Everson Martins | Vice-Presidente e Coordenador da CEP | 13h | 17h20min |
| Rodrigo Althoff Medeiros | Coordenador da CEF | 13h | 13h57min |
| Cláudia Elisa Poletto | Coordenadora Adjunta da CED | 13h | 17h20min |
| Silvya Helena Caprario | Coordenadora da COAF | 13h31min | 17h20min |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Patrícia Figueiredo Sarquis Herden – Coordenadora Adjunta da CEP |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências justificadas** | |
| **Conselheiro** | Conselheira Rosana Silveira, Coordenadora da CED-CAU/SC |
| **Justificativa** | Motivo pessoal. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 28 de março de 2020, às 15h50min) |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências não justificadas** | |
| **Conselheiros** | Não houve. |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Presidente Daniela |
| **Comunicado** | A Presidente Daniela relatou que o CAU/SC havia encaminhado ofício ao Governo do Estado se colocando à disposição para conter o avanço da crise relativa ao Coronavírus. Acrescentou que também haviam sido encaminhados ofícios às associações de município e algumas prefeituras. Enfatizou que estava sendo feito um “movimento” de contato para se colocar à disposição no que for necessário. Disse que também foi feito contato com a Defesa Civil colocando o Conselho à disposição para colaborar na questão da adaptação dos espaços e disse que teve retorno, para o qual destacou duas questões pontuais: doações de itens focados nos equipamentos de segurança pessoal e organização dos hospitais de campanha. A Presidente Daniela disse que a Defesa Civil inicialmente estava focando suas ações em mapeamentos e organização de estratégias e que já havia sinalizado que talvez fosse necessária a ajuda de Arquitetos e Urbanistas especializados em Arquitetura Hospitalar, bem como no mapeamento de fornecedores, principalmente de empresas de montagem de espaços efêmeros. Em relação ao CAU/BR, informou que o Presidente Antonio Luciano havia enviado a todos os estados uma minuta de manifesto buscando ter um posicionamento do CAU frente à crise. Falou que os conselheiros do CAU/SC avaliaram que o documento estava muito extenso e que precisaria ser mais objetivo na ação. Após, informou que juntou todas as contribuições e elaborou um texto síntese para enviar ao CAU/BR as contribuições do Fórum de Presidentes. Disse que o CAU/BR recebeu o documento e retornou dizendo que o estavam reelaborando com as contribuições do Fórum de Presidentes e de alguns Conselheiros Federais. O Conselheiro Everson disse que conversou com Luiz Felipe Ferreira, membro da Rede de Controle, da Controladoria Geral do Estado, ressaltando que se colocou e também o CAU/SC à disposição para qualquer ação que o Estado venha a tomar. |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Validação da Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 01/2020, que suspendeu *Ad Referendum* do Conselho Diretor e do Plenário do CAU/SC, atendimento presencial, de eventos, reuniões, encontros atividades coletivas do CAU/SC.** |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que a Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 01/2020 suspendeu temporariamente algumas atividades do CAU/SC. Disse que na oportunidade os conselheiros foram consultados e teve aprovação unânime, mas que ainda assim seria necessária sua validação. Foi deliberado por validar a decisão *Ad Referendum* da Presidência do CAU/SC, editada na Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 01, de 15 de março de 2020, que suspendeu o atendimento presencial, eventos, reuniões, encontros e atividades coletivas do CAU/SC, bem como encaminhá-la para análise do Plenário do CAU/SC. (Deliberação nº 024/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Validação da Deliberação Plenária Ad Referendum nº 02/2020, que estabeleceu temporariamente e em caráter excepcional, o regime de trabalho remoto (*home office*) aos empregados, estagiários e terceirizados do CAU/SC, e dá outras providências.** |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou sobre a deliberação e os trâmites adotados para convalidá-la. Foi deliberado por validar a decisão *Ad Referendum* da Presidência do CAU/SC, editada na Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 02, de 18 de março de 2020, que definiu em caráter excepcional e temporário, o trabalho remoto (*home office*) a todos empregados, estagiários e terceirizados do CAU/SC, suspendeu prazos processuais e deu outras providências, bem como encaminhá-la para análise do Plenário do CAU/SC. (Deliberação nº 025/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Análise e encaminhamentos no âmbito do CAU/SC decorrentes da pandemia do COVID-19.** |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | - |
| **Encaminhamento** | A Presidente Daniela explicou que esse item de pauta foi incluído em todas as reuniões de comissões e que o resultado foi organizado a partir de um formulário que servirá como base para as decisões do Conselho. Ressaltou que além da análise e encaminhamentos sobre o assunto, seria de suma importância tentar organizar um cronograma das ações de curto, médio e longo prazo. O Assessor Antonio informou que foram recebidas doze contribuições dos Conselheiros do CAU/SC sobre o assunto. A Presidente Daniela informou que a expectativa dos estados era que houvesse três “frentes de ação”: apoio imediato à questão da vida; recuperação financeira; posicionamento em defesa da frente de trabalho da ATHIS. O Conselheiro Everson sugeriu a elaboração de um documento para afirmar o mesmo entendimento por parte do CAU/SC e solicitar celeridade e objetividade nas ações. No âmbito da CEP-CAU/SC, o Conselheiro Everson disse que foi sugerido: debater como auxiliar os profissionais Arquitetos e Urbanistas a enfrentar esse período de crise (gestão e logística dos escritórios); como o CAU/SC poderia contribuir com pessoas em situação de maior vulnerabilidade; novos formatos de escritórios e modelos de gestão de negócios pós pandemia; novos nichos de mercado criados ou impulsionados por esse período de reclusão / confinamento; definir novos modelos de negócio, formas de trabalho e apontar novos paradigmas da profissão. Com relação à CATHIS-CAU/SC, a Conselheira Cláudia disse que foi sugerido: linha de financiamento junto aos bancos com caráter social; plano emergencial urbano; editais emergenciais para atuação via pandemia; utilização de recurso de superávit de anos anteriores do CAU/SC para contratação de profissionais Arquitetos e Urbanistas que façam o cadastramento de comunidades informais de alguns municípios catarinenses; trabalhar a capacitação *online;* diminuição dos valores de RRTs. Na condição de Coordenadora Adjunta da CED-CAU/SC, enumerou as sugestões da comissão: posicionamento do Conselho contra o EAD e utilização de cargos públicos em benefício próprio, no “sentido orientativo”. A Conselheira Patrícia, Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/SC disse achar importante o Conselho ter um posicionamento claro sobre as anuidades e RRTs e se manifestar no sentido de aconselhar que os escritórios de Arquitetura e Urbanismo mantenham o trabalho remoto (*home office*). Acrescentou a relevância de fazer contato com o CRED-CREA, consultoria para recuperação dos pequenos negócios e confecção de equipamentos de proteção individual por Arquitetos e Urbanistas, utilizando seus recursos disponíveis. A Conselheira Silvya disse que na COAF-CAU/SC foi sugerido: desburocratização; produção de máscaras e envio das mesmas aos profissionais Arquitetos e Urbanistas; lançamento de novos editais; produção de vídeos de divulgação; envio de mensagens por *WhatsApp;* desconto em RRTs por pelo menos três meses. O Assessor Antonio, complementando a fala da Conselheira Silvya, disse que a CATHIS-CAU/SC lançaria um edital de patrocínio institucional focado em ações de assistência técnica, mas, considerando o atual cenário, seria adiado. Sendo assim, disse que seria lançado um novo edital focado em ações emergenciais relativas ao COVID-19. A Gerente Alcenira fez algumas considerações relacionadas a possíveis impactos de ordem financeira a fim de alertar aos conselheiros sobre a situação atual bem como eventual comprometimento relacionado às futuras ações do CAU/SC. A Presidente Daniela expôs sua “leitura” sobre o assunto, ressaltando que o planejamento do CAU/SC deveria ser revisado na perspectiva de priorizar as ações essenciais relacionadas à saúde e de um posicionamento claro aos profissionais de que o CAU/SC se faz necessário na perspectiva do desenvolvimento. Disse que seria interessante aproveitar o projeto “Fundamentos para as Cidades 2030” a fim de transformá-lo na plataforma de desenvolvimento das cidades, sendo assim, fortalecer a Câmara Temática responsável pelo projeto e criar uma agenda de orientação técnica. Em seguida, sugeriu estruturar uma Câmara Temática na CEP-CAU/SC para debater o futuro do trabalho e ressaltou a importância da economia colaborativa. Falou que seria importante organizar um grupo de especialistas para debater o tema. Sobre as prioridades relacionadas à questão financeira, disse ser relevante verificar os recursos para as ações imediatas e que seria interessante ter recurso para destinar a um projeto especial. Posteriormente, sugeriu que fosse feita uma síntese dos possíveis encaminhamentos e iniciada uma análise da viabilidade para possibilitar um “fechamento” da proposta. Após, enfatizou a necessidade da construção de cenários de viabilidade financeira e planejamento e análise dos mesmos na próxima reunião do Conselho Diretor, a ser realizada no dia 06 de abril de 2020, a fim de decidir quais serão seguidos. O Conselheiro Everson sugeriu que poderiam ser analisados três “grupos”: sugestões internas, as quais dependem de outros fatores; soluções de baixo custo, em rede; o que poderia vir a contratar ou adquirir após uma análise financeira. Foi definido como encaminhamento realizar uma ação de comunicação, no sentido de chamar pessoas que estejam discutindo o futuro para fazer um debate na rede do CAU/SC, assim como analisar os cenários e definir um posicionamento na próxima reunião do Conselho Diretor. Por fim, sugeriu-se que fosse elaborado um resumo dos principais pontos discutidos nesse item de pauta para repassar aos coordenadores de comissões e eles replicarem as informações. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Validação e alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias do CAU/SC.** |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| Encaminhamento | A Gerente Alcenira explicou que em virtude do novo formato de realização das reuniões de comissões (*online*) não foi possível mantê-las acontecendo simultaneamente, e, portanto, foi necessária a alteração das datas das reuniões ordinárias da COAF-CAU/SC e CATHIS-CAU/SC do mês de março, bem como a alteração das datas das reuniões da CATHIS-CAU/SC, COAF-CAU/SC e CED-CAU/SC do mês de abril. Foi deliberado por: validar a alteração do Calendário Anual do CAU/SC para o Exercício de 2020, para alterar a data das reuniões da CATHIS-CAU/SC e da COAF-CAU/SC do mês de março para os dias 27 e 30, respectivamente; alterar a data das reuniões da CATHIS-CAU/SC, COAF-CAU/SC e CED-CAU/SC do mês de abril para os dias 23, 24 e 27, respectivamente; definir que as reuniões ordinárias das comissões, do Conselho Diretor, do Plenário e do CEAU/SC serão realizadas por meio virtual, com participação à distância dos conselheiros e da assessoria técnica, enquanto estiverem suspensas as atividades presenciais e colegiadas do CAU/SC; Encaminhar a deliberação para homologação do Plenário do CAU/SC. (Deliberação nº 026/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Definição sobre os novos prazos para parcerias oriundas de editais de chamadas públicas do CAU/SC.** |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira disse que diante do cenário atual seria importante observar a necessidade de estabelecer novos prazos para os Editais de Patrocínio e Projetos em execução do CAU/SC. Após, questionou se seriam lançados novos Editais de Patrocínio (os quais já haviam sido aprovados previamente) e chamou a atenção em relação aos recursos financeiros. Disse que gostaria de ouvir a opinião dos membros do Conselho Diretor com a finalidade de elaborar uma proposta e destacou que achava importante suspender e estender os prazos. A Conselheira Silvya disse que achava interessante a realização de um estudo para verificar com as partes interessadas o que realmente seria necessário para a efetiva execução dos projetos, sugerindo que fosse solicitado o envio de documentação digitalizada a fim de tornar possível o recebimento e análise. A Presidente Daniela ressaltou a importância de primeiramente investigar as possibilidades e sugeriu adaptar os editais previstos para o formato *online*, levando em consideração a questão da pandemia do COVID-19. Em relação aos futuros editais, o Assessor Antonio disse que a documentação já poderia ser totalmente inserida *online*, pois o sistema já estava pronto e que a avaliação poderia ser feita à distância pelos membros da Comissão de Seleção. A Presidente Daniela destacou que seria necessário verificar o que poderia ser adaptado levando em consideração as questões de logística, tempo e custos. O Conselheiro Everson disse achar válido ponderar a possibilidade de eventual alteração nos editais vigentes e para os futuros, considerar o alinhamento com as orientações da Organização Mundial da Saúde. |

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Daniela Pareja Garcia Sarmento  Presidente do CAU/SC | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Bruna Porto Martins  Secretária do CAU/SC |

\*Esta súmula foi aprovada na Reunião do Conselho Diretor realizada de forma virtual no dia 04/05/2020, com os votos favoráveis dos Conselheiros Everson Martins e Silvya Helena Caprario. Nos termos do item 2.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504, de 19 de junho de 2020, atestamos a veracidade das informações. Publique-se.